



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 116, DE 05 DE MAIO DE 2011.

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e da outras providências.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pedro de Toledo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular	Ana Lourdes Fidelis de Oliveira.....	RG nº 17.492.703
Suplente	Gracilda Mendes.....	RG nº 9.709.167-4

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular	Francisco de Paula Spagnuolo Neto.....	RG nº 14.427.915
Suplente	Adriana Rodrigues Stangorlini.....	RG nº 23.329.990-7

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular	Cássia Antonio Faleiro.....	RG nº 16.251.947-3
Suplente	Orlando Nunes da Silva.....	RG nº 43.360.295

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para Janeiro de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de

Maio de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Maio de 2011.
/mg.